

RELATÓRIO QUINZENAL DAS ATIVIDADES REMOTAS - PGD

Fundamento Legal: Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; instrução normativa conjunta seges-sgprt /mgi nº 24, de 28 de julho de 2023; instrução normativa conjunta sgp-srt-seges/mgi nº 52; instrução normativa srt/mgi nº 49, de 20 de dezembro de 2023; resolução nº 002/consup/ifam, de 10 de janeiro de 2024; portaria nº 183/gr/ifam, de 07 de fevereiro de 2024; edital nº 001, de 12 de abril de 2024 para o processo de fluxo contínuo do processo seletivo simplificado ao programa de gestão e desempenho do Ifam.							
Servidor: IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA							
SIAPE: 3350663		Telefone de contato: (92) 98106-2968					
Setor de Lotação: DAP							
Período de referência (quizenal): 01/03/2025 À 15/03/2025 PGD-2024-2 #5746							
Carga Horária de trabalho semanal:		20h		30h		40h	X
Data/ Período	Descrição das atividades	Status		Observações			
		Em andamento	Concluído				
03/03/2025	Ponto facultativo carnaval		X				
04/03/2025	Feriado carnaval		X				
05/03/2025	Ponto facultativo até as 14h		X				
06/03/2025	Atendimento à demandas do almoxarifado e patrimônio; leitura e envio de e-mails.		X	Presencial			
07/03/2025	Atendimento à demandas do almoxarifado e patrimônio; leitura e envio de e-mails.		X	Remoto			
10/03/2025	Férias		X				
11/03/2025	Férias		X				
12/03/2025	Férias		X				
13/03/2025	Férias		X				
14/03/2025	Férias		X				
Dificuldades e/ou Lições aprendidas:							
.							
Orientações:							

Coari-AM, 15 de março de 2025

Assinado digitalmente por IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA:00140691219
 ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=presencial; OU=0048982800317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG; OU=RFB e-CPF AS; CN=IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA:00140691219
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.04.08 14:59:36-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Izaque Oliveira da Silva
 SIAPE: 3350663



Setor de Patrimônio e Almojarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Pedido de Livro de Ata

1 mensagem

Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

7 de março de 2025 às 16:14

Para: Setor de Patrimônio e Almojarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Prezado Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, esta Direção Geral solicita 5 livros de Ata para doação para a guarda municipal de Coari.

Atenciosamente,

--

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria N°. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023

DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22



Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Combustível para Roçagem IFAM Campus Coari

2 mensagens

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br> 7 de março de 2025 às 09:03
Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>
Cc: Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Prezados,

Informamos que foi realizado aquisição de combustível (50 litros gasolina) em 20/02/2025 para roçagem do IFAM Campus Coari para o período 1 (um) mês, baseado em abastecimentos anteriores via cartão Coringa Vólus.

Atenciosamente

--

Luzivaldo M. Souza
CALM - Coordenação de Administração
Logística e Manutenção IFAM/CCO
Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br> 7 de março de 2025 às 10:33
Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>
Cc: Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Ciente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÃO DE FÉRIAS

Dados do Servidor

Servidor: IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA

Siape: 3350663

Regime de trabalho: Estatutário

Unidade de Exercício: NÚCLEO DE CONTABILIDADE E CUSTOS - CCO

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Data de Admissão: 22/06/2023

Categoria: Técnico Administrativo

Início Aquisitivo: 01/01/2025

Admissão na origem: 22/06/2023

Operador de raio-x: Não

Término Aquisitivo: 31/12/2025

Histórico de Modificações

Alteração: 31/01/2025 08:18 por EMERSON DA SILVA ALFAIA - COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAL - CCO (11.01.11.01.05)

Exercício						Parcelas					
Exercício	Dias	Status	Origem	Homologado	Judiciais	Período	Dias	Início	Término	Gratificação Natalina	Adiantamento
2025	30	Paga/Marcada	SIGRH	Sim	Não	1	1	06/01/2025	06/01/2025	Sim	Sim
						2	29	10/02/2025	10/03/2025	Não	Não

Alteração: 25/02/2025 13:45 por EMERSON DA SILVA ALFAIA - COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAL - CCO (11.01.11.01.05)

Exercício						Parcelas					
Exercício	Dias	Status	Origem	Homologado	Judiciais	Período	Dias	Início	Término	Gratificação Natalina	Adiantamento
2025	30	Paga/Marcada	SIGRH	Sim	Não	1	1	06/01/2025	06/01/2025	Sim	Sim
						2	1	10/02/2025	10/02/2025	Não	Não
						3	28	11/03/2025	07/04/2025	Não	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 – GDG/CCO/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, na data de 26/02/2025, cujo teor solicita a emissão de ato normativo estabelecendo o funcionamento da Instituição no âmbito acadêmico e administrativo durante o feriado e ponto facultativo de carnaval;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM campus Coari aprovado pela Portaria Nº 770 / 2025 - PROEN/REITORIA, em 17/02/2025;

RESOLVE:

I. Art. 1º **ESTABELECE**R, que no âmbito do IFAM *campus* Coari não haverá expediente nos dias:

- a) 03 de março: ponto facultativo;
- b) 04 de março: feriado municipal (Lei no 448 de 11/11/1998);

II. Art. 2º **ESTABELECE**R, que no âmbito do IFAM *campus* Coari o expediente do dia 05 de março (quarta-feira de cinzas) será:

- a) Aos técnicos administrativos e docentes lotados no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão: atividades acadêmicas e administrativas por meio de estudo dirigido a partir das 14h;
- b) Aos técnicos administrativos lotados no Gabinete da Direção Geral, Departamento de Administração e Planejamento, e demais Coordenações e Setores vinculados: atividades administrativas por meio de trabalho externo a partir das 14h;

III Art. 3º A CGP/CCO, DAP/CCO, DEPE/CCO e GDG/CCO para as anotações que se fizerem necessárias.

IV. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0489226200317, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN
DOS SANTOS SILVA:93126204287
Fiz isto: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.02.26 15:02:56 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.